

Relatório Anual de Gestão 2024

MARCELA POTRICH PELUFFO SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	PONTA PORÃ
Região de Saúde	Dourados
Área	5.328,62 Km²
População	92.017 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
Número CNES	5541093
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03434792000109
Endereço	RUA SOLDADO TOMAZ ANTONIO MACHADO 420
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	6739266790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCELA POTRICH PELUFFO SANTOS
E-mail secretário(a)	sec.saude@pontapora.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6730100090

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	39325	9,36
ANAUROLÂNDIA	3395.54	7653	2,25
ANGÉLICA	1273.199	10729	8,43
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9303	8,13
ARAL MOREIRA	1656.185	10748	6,49
BATAYPORÃ	1828.214	10712	5,86
CAARAPÓ	2089.706	30612	14,65
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	14289	13,89
DEODÁPOLIS	831.263	13663	16,44
DOURADINA	280.689	5578	19,87
DOURADOS	4086.387	243367	59,56
ELDORADO	1017.788	11386	11,19
FÁTIMA DO SUL	315.237	20609	65,38
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	10444	21,24
IGUATEMI	2946.677	13808	4,69
ITAPORÃ	1322.003	24137	18,26
ITAQUIRAÍ	2063.876	19423	9,41
IVINHEMA	2009.887	27821	13,84
JAPORÃ	419.804	8148	19,41
JATEÍ	1927.966	3586	1,86
JUTI	1584.599	6729	4,25
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	6799	3,92
MUNDO NOVO	479.327	19193	40,04
NAVIRAÍ	3193.839	50457	15,80
NOVA ANDRADINA	4776.096	48563	10,17
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	4721	5,56
PARANHOS	1302.138	12921	9,92
PONTA PORÃ	5328.621	92017	17,27
RIO BRILHANTE	3987.529	37601	9,43
SETE QUEDAS	825.925	10994	13,31
TACURU	1785.315	10808	6,05
TAQUARUSSU	1041.121	3625	3,48
VICENTINA	310.216	6336	20,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024	30/09/2024	28/02/2025

• Considerações

Razão social da Secretaria: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.084.263/0001-42
Telefone: (067) 3010-0900
E-mail: smspontapora@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pelo Decreto nº 4.126/2015.
Nome do Presidente do CMS: Estelita Aparecida Ajala
Telefone: (067) 3432 2023/3431 6353
E-mail: conselhomunicipaldesaudepp@hotmail.com

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Tipo de Lei: Nº 2741	CNPJ: 11.084.263/0001-42
Data de Criação:08/07/1991	

Diário Oficial de Edição 4400, Ponta Porã-MS 25.04.2024

DECRETO Nº 9.787, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n. nº 9.542, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre nomeação da Mesa Diretora e dos membros do Conselho Municipal de Saúde no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O Inciso V do artigo 1º e o inciso III do artigo 2º do Decreto n. 9.542, de 17 de agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

¿[...]

V - SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES:

CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTEs
Marcela Potrich Peluffo Santos	Antônio Frederico de S. Moraes
...	...

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, MS, para o período de 2023/2024, os Conselheiros eleitos:

[...]

III - 1º Secretária: Giseli Eliane Monfort;

[...]¿.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Diário Oficial de Edição 4401, Ponta Porã-MS 26.04.2024

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 326, ocorrida no dia 19 de Abril de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do afastamento das funções como conselheiros de saúde Sr. Edgar Batista e Sra. Maria Cândida Rodrigues, por irregularidade da Instituição CARBS ¿Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano, ao qual representam, com prazo indeterminado para a regularização da entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Abril de 2024.

Diário Oficial de Edição 4446, Ponta Porã-MS 26.06.2024

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 328, ocorrida no dia 19 de Junho de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação da reformulação e nomeação dos Conselheiros (as) juntamente com a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã de 24 de Junho de 2024 até 23 de Junho de 2025,

Anexados:

Mesa Diretora CMS:

Presidente: Estelita Aparecida Ajala

Vice ¿ Presidente: Anália Alves Marques

1º Secretária: Aline Rodrigues Benites

2º Secretário: Elso Mendes Mareco

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 19 de Junho de 2024.

Diário Oficial de Edição 4458, Ponta Porã-MS 08.07.2024

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, **em Reunião Extraordinária nº 97, ocorrida no dia 04 de Julho de 2024**, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação **da reintegração ao Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, como conselheiro de saúde senhor Edgar Batista.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 04 de Julho de 2024.

Diário Oficial de Edição 4461, Ponta Porã-MS 11.07.2024

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - substituição e indicação na formação do Segmento dos Gestores e Prestadores do seguinte conselheiro de saúde: SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES

Indicação do conselheiro titular	Em substituição da conselheira titular
Aizar Talavera Junior	Marcela Potrich Peluffo Santos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 10 de Julho de 2024.

Diário Oficial de Edição 4530, Ponta Porã-MS 18.10.2024

RESOLUÇÃO Nº 260, de 17 de Outubro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, resolve:

Art. 1º A Indicação do Segmento do Fórum dos Usuários do SUS do seguinte conselheiro de saúde:

Suplente do conselheiro Edgar Fernando do Nascimento Batista: João Batista Silva de Brito.
Representação: Instituição CARBS ¿Casa de Apoio à Recuperação Bom Samaritano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 17 de Outubro de 2024.

Análise

Ponta Porã está localizado no estado de Mato Grosso do Sul e apresenta segundo Departamento de Informática do SUS (DATASUS) uma população estimada no ano de 2024 de 97.577 habitantes, tendo uma densidade populacional de 19 hab/km². Possui como região de Saúde a cidade de Dourados.

Em relação ao órgão Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, com CNES 5541093, possui CNPJ próprio sob o nº 11.084.263/0001-42 localizada no endereço Rua Soldado Tomaz Machado, 420 ¿ Bairro centro ¿ Telefone fixo (67) 3926-6700.

Quanto ao fundo Municipal de Saúde o Instrumento de criação é LEI, foi criado em 08/2009, com natureza jurídica denominado Fundo Público da Administração Direta Municipal.

Em relação ao Plano Municipal de Saúde tem o status no ano de 2022-2025 como aprovado, pelo Conselho Municipal de Saúde.

A regionalização é de Dourados composta por 33 municípios com área, população e densidade. O conselho foi criado pelo Decreto nº 4.126/2015 e tem como presidente a senhora Estelita Aparecida Ajala, localizado na Rua Heliodoro A. Salgueiro Brasil, nº 94, Bairro Jardim Ipanema ¿ Casa do conselho.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (SMS/PP) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2024 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde e SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

Este relatório apresenta a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizadas pelos órgãos responsáveis e, sempre que possível, apresentando os dados relativos ao período do Plano Municipal de Saúde em execução.

Fornece os subsídios necessários aos órgãos fiscalizadores estabelecidos em lei, quais sejam, o Conselho Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que estes possam desenvolver sua atividade fiscalizadora, atentando para o cumprimento das normas impostas pela legislação e para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, detalhados na Programação Anual de Saúde.

Será dada divulgação a este Relatório, nos meios previstos na legislação, para que todos os interessados possam acessar e utilizar as informações nele contidas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3947	3768	7715
5 a 9 anos	4186	3941	8127
10 a 14 anos	3952	3795	7747
15 a 19 anos	3982	3792	7774
20 a 29 anos	8284	8300	16584
30 a 39 anos	7530	7870	15400
40 a 49 anos	6113	6582	12695
50 a 59 anos	4486	5098	9584
60 a 69 anos	3240	3707	6947
70 a 79 anos	1610	1927	3537
80 anos e mais	601	866	1467
Total	47931	49646	97577

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PONTA PORA	1616	1819	1695	1698

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	562	1093	428	339	594
II. Neoplasias (tumores)	345	332	392	420	346
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	34	62	50	58
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	188	180	189	189	235
V. Transtornos mentais e comportamentais	45	60	86	72	74
VI. Doenças do sistema nervoso	63	111	119	135	123
VII. Doenças do olho e anexos	12	33	31	53	44
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	7	7	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	401	454	733	734	838
X. Doenças do aparelho respiratório	648	712	1056	913	990
XI. Doenças do aparelho digestivo	618	590	855	822	949
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	108	119	119	127	233
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	79	65	85	76	102

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	444	400	485	547	549
XV. Gravidez parto e puerpério	1669	1891	1764	1830	1582
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	121	173	196	204	247
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	36	26	53	50	59
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	60	77	50	39	56
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	980	1113	1275	1348	1354
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	39	84	68	132	196
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6466	7549	8053	8087	8636

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	81	301	78	34
II. Neoplasias (tumores)	83	83	101	79
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	4	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	58	42	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	12	11	9	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	187	192	216	219
X. Doenças do aparelho respiratório	75	66	73	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	41	47	48	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	9	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	21	13	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	10	12	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	13	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	7	13	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	89	121	78	89
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	656	929	711	620

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 07/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Avaliando a população estimada por sexo e faixa etária acima referente ao ano de 2024, observa-se que o referido ano apresenta em sua totalidade 97.577 habitantes, onde prevalece o sexo feminino, apresentando em primeiro lugar a faixa etária de 20 a 29 anos, com 8.300 habitantes, logo em seguida a faixa etária de 30 a 39 anos com 7.870. Não podemos também de deixar de observar o número de idosos que teve um aumento significativo a qual a soma apresenta em sua totalidade 11.951 habitantes, o qual acende um alerta para trabalhar ações voltada a esse público. Ponta Porã registrou 97.577 habitantes, conforme Departamento de Informática do SUS (DATASUS), possui 19 habitantes por quilômetro quadrado e 5.328,62 Km².

O quadro referente as Principais causas de internação por local de residência - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 acima detecta-se que o ano de 2024, ocorreu o maior número de internação hospitalar com 1.582 XV. Gravidez parto e puerpério. A ocorrência dos agravos por causas externas está relacionada à exposição a fatores de risco e determinantes dos acidentes, agressões, intoxicações entre outros grupos de causas externas que varia por faixa etária e sexo. O segundo agravo com maior número foi 1.354 agravos sendo o CID 10 de XIX. Lesões enven. e alg. out conseq. causas externas, terceiro agravo X. Doenças do aparelho respiratório (990) e não deixando de lado também e dar um olhar diferenciado para XI. Doenças do aparelho digestivo (949) casos. O ano de 2020 foi o que menos foi acometido, apresentando a totalidade de 6.466 internações hospitalar. Estas condições podem gerar uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, incluindo as internações por condições sensíveis à atenção primária, sendo que estas internações são um sinal de alerta para uma investigação mais profunda nos locais onde elas ocorrem e para ampliação de ações que auxiliem o fortalecimento da atenção primária e a atuação em redes de serviço.

Referente a Mortalidade por grupos de causas Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 mostrou que o maior número de óbitos foi o ano de 2021 com 929 óbitos, prevalecendo algumas doenças infecciosas e parasitárias com 301 óbitos ocorridos. Ainda, como segunda causa mais frequente de óbitos no município estão as causas externas, lesões decorrentes de acidentes relacionados ao trânsito, afogamento, envenenamento, quedas ou queimaduras, assim como as violências incluindo as agressões/homicídios, suicídios, são eventos que definem as causas externas de mortalidade. Destaca-se no município os acidentes de trânsito, sabe-se que a maioria deles acontecem devido a facilidade em adquirir motocicletas no país vizinho, e desta forma a maioria dos motociclistas dirigirem sem noções básicas de trânsito e muito menos habilitação, os traumatismos, ferimentos por arma de fogo e por arma branca, também representam um grupo considerável nas causas externas, destaca-se ainda o elevado número de suicídios, muito frequentes principalmente nas aldeias indígenas e com maior incidência entre a população masculina jovem.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	509.447
Atendimento Individual	343.190
Procedimento	400.710
Atendimento Odontológico	30.887

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	23	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1111	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	6	136,88	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	1140	136,88	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	20388	96186,92
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/01/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	16682	156,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	290416	1824828,27	-	-
03 Procedimentos clinicos	199002	750734,53	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	3931	186802,93	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	416	93600,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	510447	2856122,33	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2708	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1506	-
03 Procedimentos clinicos	16	-
Total	4230	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 07/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Alguns Dados da Produção de Serviços no SUS informados ao longo do ano se encontravam divergente em outras fontes comparadas DigiSus, portando será acrescentado abaixo as tabelas quadrimestrais.

Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	141.631
Atendimento Individual	112.491
Procedimento	130.450
Atendimento Odontológico	9.032

Fonte: ESUS/AB ç 15/05/2024

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar e Territorial	181.407
Atendimento Domiciliar	3.743

Atendimento Individual	121.320
Procedimento	138.789
Atendimento Odontológico	11.004

Fonte: e-SUS APS -Ministério da Saúde

Data da consulta: 31/08/2024

- - - 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica 1074 79.703,58 - 03 Procedimentos clínicos 447 129,44 1219 1.286.702,22 04 Procedimentos cirúrgicos 126 2.906,84 978 803.677,13 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células - - - 06 Medicamentos - - - 07 Órteses, próteses e materiais especiais - - - 08 Ações complementares da atenção à saúde - -

Tipo de Produção	Quantidade
Atendimento Domiciliar	3.729
Atendimento Individual	111.632
Procedimento	133.584
Atendimento Odontológico	11.326

-	-	-	-	-
ocedimentos com finalidade diagnóstica	1074	79.703,58	-	-
ocedimentos clínicos	447	129,44	1219	1.286.702,22
ocedimentos cirúrgicos	126	2.906,84	978	803.677,13
ansplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
edicamentos	-	-	-	-
rteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
ções complementares da atenção à saúde	-	-		

Fonte: Esus/Pec

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	38	428.002,62		

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11243	844.951,80	2	33.086,83
03 Procedimentos clínicos	20369	47.751,79	1269	1.455,692,54
04 Procedimentos cirúrgicos	433	45.222,63	822	1.463,604,42
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	121	41.699,58	10	66.087,42
06 Medicamentos	101722	142.539,88		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1535	39.432,00		
08 Ações complementares da atenção à saúde	499	428.002,62		
Total	135.960	R\$ 1.589.600,30	2103	3.018.471,21

Fonte: tabnet ¿ por local de residência ¿ De jan a Março de 2024 ¿ dados parciais ¿ 17/05/2024

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	101			
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.817	359.453,53	02	3.572,70
03 Procedimentos clínicos	14.261	1.087.937,75	1397	1.551.194,56
04 Procedimentos cirúrgicos	541	73.309,14	802	1.491.627,84
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	138	59.144,26	13	152.250,15
06 Medicamentos	92.791	37.492,58		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2.105	204.865,82		
08 Ações complementares da atenção à saúde	1.204	50.935,80		
Total	121.958	1.873.138,88	2214	3.198.645,25

Fonte: Tabnet/ Por local de residência ¿ 26/09/2024

Dados Parciais - Período de maio a julho/2024

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	1074	79.703,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	447	129,44	1219	1.286.702,22
04 Procedimentos cirúrgicos	126	2.906,84	978	803.677,13
transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
8 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1.647	82.739,86	2.197	2.090.379,35

Fonte: TABNET e Dados Parciais De Set A Nov/2024

Data da consulta: 30/01/2025

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9.418	12.457,44
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	2103	3.018.471,21

Fonte: Tabnet e por local de residência e dados parciais de Jan a Março/24/05/2024

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15.587	41.816,77

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
020101 Coleta de material por meio de puncao/biopsia	1	1233,8
020904 Aparelho respiratorio	1	2338,9
030106 Consulta/Atendimento as urgencias (em geral)	145	15540,47
030301 Tratamento de doencas infecciosas e parasitarias	151	175566,9
0302 Tratamento de doencas do sangue, orgaos hematopoeticos e alguns transtornos imunitarios	14	5680,27
030303 Tratamento de doencas endocrinas, metabolicas e nutricionais	39	55940,52
030304 Tratamento de doencas do sistema nervoso central e periferico	57	131288,8
030305 Tratamento de doencas do aparelho da visao	5	1505,35
030306 Tratamento de doencas cardiovasculares	147	246086
030307 Tratamento de doencas do aparelho digestivo	74	53786,97
030308 Tratamento de doencas da pele e do tecido subcutaneo	57	27160,83
030310 Tratamento durante a gestacao, parto e puerperio	42	9268,35
0311 Tratamento de malformacoes congenitas, deformidades e anomalias cromossomicas	6	46942,67
30314 Tratamento de doencas do ouvido/apofise mastoide e vias aereas	258	271828,4
030315 Tratamento das doencas do aparelho geniturinario	47	29877,46
30316 Tratamento de algumas afeccoess originadas no periodo neonatal	52	210539,3
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	17	13438
030318 Tratamento HIV/Aids	2	9056,27
030319 Reabilitacao	1	473,44
030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	19	31382,23
030409 Medicina nuclear - terapeutica oncologica	1	1071,9
030410 Gerais em oncologia	24	23052,1
030502 Tratamento em nefrologia em geral	30	56307,48
030801 Traumatismos	21	37332,18
030802 Intoxicacoes e envenenamentos	1	199,33

030803 Outras consequencias de causas externas	3	930,75
030804 Complicacoes consequentes a procedimentos em saude	9	4834,65
031001 Parto e nascimento	175	92103,93
040102 Cirurgias de pele, tecido subcutaneo e mucosa	11	5321,88
040301 Trauma e anomalias do desenvolvimento	5	43660,87
040302 Coluna e nervos perifericos	4	1390,48
040304 Neurocirurgias vasculares	1	7755,88
040307 Tratamento neuro-endovascular	1	13115,23
040401 Cirurgia das vias aereas superiores e do pescoco	14	46671,5
040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognatico	5	5431,75
040403 Anomalia Cranio e bucomaxilo facial	3	3342,05
040503 Corpo vitreo, retina, corioide e esclera	2	14179,88
040505 Conjuntiva, cornea, camara anterior, iris, corpo ciliar e cristalino	1	771,6
040601 Cirurgia cardiovascular	16	183258,3
040602 Cirurgia vascular	17	11908,52
040603 Cardiologia intervencionista	9	76967,62
040604 Cirurgia endovascular	1	10665,25
040701 Esofago, estomago e duodeno	2	8245,57
040702 Intestinos , reto e anus	40	48467,4
040703 Pancreas, baco, figado e vias biliares	52	64213,07
040704 Parede e cavidade abdominal	24	16759,85
040801 Cintura escapular	34	18573,27
040802 Membros superiores	80	29808,74
040803 Coluna vertebral e caixa toracica	2	17643,4
040804 Cintura pelvica	9	26139,45
040805 Membros inferiores	92	132490,5
040806 Gerais	58	14327,52
040901 Rim, ureter e bexiga	13	7949,2

040902 Uretra	1	306,58
040903 Prostata e vesicula seminal	3	4275,27
040904 Bolsa escrotal, testiculos e cordao espermatico	1	360,07
040905 Penis	7	1639,4
040906 Utero e anexos	27	15628,15
040907 Vagina, vulva e perineo	6	2435,72
041001 Mama	2	1304,63
041101 Parto	139	99261,32
041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	26	6853,45
041201 Traqueia e bronquios	2	6679,99
041202 Mediastino	1	5988,56
041204 Parede toracica	13	40939
041301 Tratamento de queimados	6	9885,33
041304 Outras cirurgias plasticas/reparadoras	2	2916,66
041501 Multiplas	28	320770,5
041502 Sequenciais	13	65277,42
041503 Politraumatizados	4	17066,09
041504 Procedimentos cirurgicos gerais	10	21700,35
041601 Urologia	4	7936,45
41604 Esofago-gastro duodenal e visceras anexas e outros orgaos intra-abdominais	4	17923,13
041606 Ginecologia	5	21238,99
041609 Ossos e partes moles	1	4358,99
041611 Cirurgia toracica	1	7823,05
50301 Acoes relacionadas a doacao de orgaos e tecidos para transplante	1	322,38
050401 Processamento de cornea/esclera	1	1030,4
050501 Transplante de tecidos e celulas	2	4144
050502 Transplante de orgaos	2	124108,7

050602 Intercorrecia pos transplante	7	22644,63
Total	2.214	3.198.645

Fonte: TABNET e POR LOCAL DE RESIDENCIA e 26/09/2024
 Dados Parciais e Maio a Julho 2024.

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	19.254	84.916,84
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
Forma de Organização	2197	2.090.379,35

Fonte: TABNET e POR LOCAL DE RESIDENCIA
 Dados Parciais e Setembro a Dezembro 2024.

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	38	428.002,62		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11243	844.951,80	2	33.086,83
03 Procedimentos clínicos	20369	47.751,79	1269	1.455,692,54
04 Procedimentos cirúrgicos	433	45.222,63	822	1.463,604,42
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	121	41.699,58	10	66.087,42
06 Medicamentos	101722	142.539,88		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1535	39.432,00		
08 Ações complementares da atenção à saúde	499	428.002,62		
Total	135.960	R\$ 1.589.600,30	2103	3.018.471,21

Fonte: Tabnet e por local de residência dados parciais e 17/05/2024

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
1 Ações de promoção e prevenção em saúde			-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	96.091,44	2	3.572,70
03 Procedimentos clínicos	383	6.027.89	1379	1.530.572,90
04 Procedimentos cirúrgicos	231	5.408,66	580	1.187.911,04
5 Transplantes de órgãos, tecidos e células	7	3.967,60	7	143.465,71
06 Medicamentos			-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais			-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde			-	-
Total	1836	111.495,59	1.968	2.865.522,35

Fonte: Tabnet Por local de residência - 26/09/2024

Dados Parciais de maio a julho/2024

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
1 Ações de promoção e prevenção em saúde	15.284	153,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	287.215	1.720.917,94	-	-
03 Procedimentos clínicos	183.132	681.096,44	1219	1.286.702,22
04 Procedimentos cirúrgicos	3.522	139.575,57	978	803.677,13
5 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	356	80.100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	-	-	-	-
Total	489.509	2.621.843,85	2197	2.090,379,35

Fonte: TABNET ; Por Local De Residência

Dados Parciais ; Setembro a Dezembro 2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Alguns Dados da Produção de Serviços no SUS informados ao longo do ano se encontravam divergente em outras fontes comparadas DigiSus, portando será acrescentado abaixo as tabelas quadrimestrais.

Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	50	164	169

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DATASUS

Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA - 49				

ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - 01				
PESSOAS FISICAS				
Total	164	5	0	169

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DATASUS

OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NA REDE PÚBLICA E CONTRADA NO PERIODO.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tabela 1 - Rede física por Tipo de Estabelecimento do município de Ponta Porã Dezembro/ 2024

Tipo de Estabelecimento	Total	Estadual	Municipal
Posto de Saúde	04		04
Centro de Saúde/Unidade Básica	22		22
Policlínica	10		10
Hospital Geral	02	01	01
Consultório Isolado	75		75
Clínica/Centro de Especialidade	08	01	07
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	19		19
Unidade Móvel Terrestre	02		02
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	01		01
Farmácia	08		08
Unidade de Vigilância em Saúde	02		02
Hospital/Dia - Isolado	01		01
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	01	01	
Central de Gestão em Saúde	02	01	01
Centro de Atenção Psicossocial	03		03
Unidade de Atenção da Saúde Indígena	01	01	
Pronto Atendimento	01		01
Polo Academia da Saúde	03		03
Central de Regulação do acesso	01		01
Central de Imunização	03		03
TOTAL	169	05	164

		Tipo de Gestão	
Esfera Administrativa	Total	Estadual	Municipal
Estadual	05	05	-
Municipal	49	---	49
Privada	115	---	115
Total	168	05	164

Fonte: CNES/ SEC. SAÚDE - Dezembro /2024

ANÁLISES

A rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS),O município de Ponta Porã, presta serviços nos respectivos estabelecimento conforme abaixo selecionado:

- Ø 22 Centro de Saúde/Unidade Básica - Sendo 20 Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saude bucal e (2) Unidades Básica: Unidade Prisional: Masculino e Feminino e 1 consultório de Rua).
- Ø 10 Policlínica Particular com gestão Municipal(Amorsaude de Ponta Porã,Laboratório Sabin e R.M. Diagnósticos Avançados, Matriz e mais 2 R.M. Filial,, Orozimbo Silva Neto, Laboratório Sabigiummarresi, Endocardio, Cardioclinica Ponta Porã,, Lange Servicos Medicos)

Ø **02 Hospital Geral**(Hospital Cassems e Hospital Regional), esfera administrativa municipal, sendo um particular e um público.**1 Hospital/Dia** ¿ Isolado (esfera Particular Clínica Bem Viver)

Ø **75 consultórios Isolados na** esfera privada, com Gestão Municipal.

Ø **08 Clínicas/Centro de Especialidades**, 05 na Esfera Municipal (Centro de Especialidade Odontológica, Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt, Serviço Ambulatorial Especializado e Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas e Centro de Testagem e Aconselhamento -CTA de Ponta Porã) , 02 na esfera Privado com gestão Municipal(Centro Oftalmológico de Ponta Porã e Gastrocentro) e 1 Estadual (Clínica do Rim).

Ø **20 Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, sendo 02 Esfera Municipal (laboratório de Fronteira e 1- laboratório de prótese dental;) **18- Esfera Particular** (Centro de Reabilitacao Fisiopan, Centro Radiologico de Ponta Pora, Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnosticos por Imagem, Clínica Medica Dra Ana Lucia Pinheiro, Derma Life, Health Labor Diagnostica Ltda, Health Solution, Laboclinica Laboratorio de Analises, Laboratorio Bioclinica Analises Clinicas, Laboratorio Central, **(3)** Laboratorio de Analises Clinicas Ponta Pora, Laboratorio de Protese Dental de Ponta Pora, Laboratorio de Proteses Matoso Oliveira, , (2) Laboratorio Vidalab , Prest Lab e VM Laboratorio de Analises Clinicas e Esfera Municipal (1) Laboratorio Municipal de Fronteira de Ponta Pora.

Ø **02 Unidade Móvel Terrestre** (Carretas: Odontológico, Consulta e Consultório de Rua).

Ø **01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência**, (SAMU).

Ø **08 Farmácia** (2) -Farmácia Central de Ponta Porã, e CAF de Ponta Porã municipal e **(6)** (particulares)

Ø **02 Central de Gestão em saúde**, sendo **1 Secretaria Municipal de Saúde**, compondo 1 -equipe multiprofissional de atenção domiciliar- EMAD , contendo serviços de Vigilância em saúde do trabalho, epidemiológica, sanitário e ambiental.e **1 Núcleo Regional de Saúde**, que representa a Secretaria Estadual de Saúde;

Ø **02 Unidade de Vigilância em Saúde** (ccz centro de controle de zoonoses e vigilancia em saude endemias e vetores) ¿

Ø **01 Centro de Atenção Hematologia** (Núcleo Hemoterapia de Ponta Porã), na Esfera Estadual.

Ø **03 Centro de Atenção Psicossocial**, na Esfera Municipal. **1-Unidade de Atenção à Saúde Indígena**, na esfera Municipal.

Ø **01 Pronto de Atendimento** (centro de atendimento medico ambulatorial ¿AMA)

Ø **03 Polo Academia de saúde**, (Academia de Saúde de Ponta Porã), na esfera Municipal

Ø **01** (Central de Regulação do Acesso) Esfera Municipal.

Ø **03** (Centro de Imunização) esfera particular ¿ (Neomedica Medical Center, Vaccine Care e Vacinalab).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	78	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	29	48	118	108
	Intermediados por outra entidade (08)	7	7	13	16	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	26	51	111	50
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	8	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	22	24	27	6
	Celetistas (0105)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	64	75	108	115
	Bolsistas (07)	11	8	5	8
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	349	362	335	519
	Intermediados por outra entidade (08)	0	24	39	47
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	3	1
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	3	3
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	10
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	509	699	576	317
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As atualizações dos profissionais no CNES são realizadas de acordo com solicitações de alterações, exclusões e inclusões encaminhadas ao Setor de Faturamento do município. O Setor de

Faturamento é responsável por alimentar e atualizar os dados cadastrais das instituições de saúde no município e dos profissionais de saúde seja privado ou público. A força de trabalho de acordo com os dados predomina os estatutários e empregados públicos o que fortalece a continuidade e execução das ações programadas.

Relação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO:	CONCURSO	P.SELETIVO	CONTRATO	NOMEADO
Médico Veterinário	02	02		
Médico Psiquiatra	01			
Cirurgião Dentista	30	06	02	
Enfermeiro	33	19	01	
Assistente Social	04			
Nutricionista	05			
Fisioterapeuta	07	03		
Fonoaudiólogo		01		
Psicólogo	04	02		
Farmacêutico	07	01		
Farmacêutico Bioquímico	03			
Auditor Gestão Serviços Saúde	01			
Técnico Radiológico	06		01(cedido p município)	
Coordenador Pedagógico	01			
Técnico Prótese Dentária	01			
Agente Comunitário Saúde	115	52		
Agente Combate as Endemias	44	36		
Agente Fisc. Vig. Sanitária	06			
Técnico de Enfermagem	31	37		
Auxiliar de Enfermagem	32			
Técnico em Hemoterapia		01		
Auxiliar em Saúde Bucal	08	23		
Auxiliar de Administração	06			
Assistente Administrativo I	34	15		
Atendente de Saúde	20			
Motorista I e ônibus/ambulância	12	07		
Motorista de Veiculo Pesado	01			
Motorista III e veículos leves	12	02		
Auxiliar Serviços Diversos	79	08		
Auxiliar Serviços Gerais	01			
Vigia	01			
Engenheiro de Alimentos	01			
Costureira	01			
Auxiliar de Pavimentação	03			
Auxiliar de Dicipлина	01			
Professor	01			
Assessor Especial de Gabinete				11
Assessor Técnico				01
Assessor Jurídico				01
Coordenador				15
Chefe de Gabinete				01
Gerente				09
Secretário Adjunto				01
Secretário Municipal de Saúde				01

TOTAL	514	201	04	40
-------	-----	-----	----	----

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U – Pactuação Interfederativa.	Percentual	2017	75,14	83,60	83,60	Percentual	81,55	97,55
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e ACS									
Ação Nº 3 - Prover o quadro dos profissionais que prestam serviços de saúde na Atenção Primária a Saúde.									
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.									
2. Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.									
Ação Nº 2 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE e Serviço Ambulatorial Especializada.									
Ação Nº 3 - Campanha Nacional de Combate às ISTS e Hepatites Virais									
Ação Nº 4 - Carretas (vacinação, citopatológicos, doenças crônicas, testes rápidos, teste rápido nas gestantes, consulta especializada, atendimento odontológico)									
Ação Nº 5 - Implantar Equipe Multiprofissional e Composta por profissionais de saúde, de diferentes áreas de conhecimento, que atuem de maneira complementar e integrada às demais equipes APS, com atuação corresponsável pela atuação e pelo território e em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para outubro e novembro nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 7 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio a ser realizado nas unidades.									
Ação Nº 8 - Realizar ação anual do câncer bucal nas unidades básicas de saúde e CEO.									
Ação Nº 9 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.									
Ação Nº 10 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.									
3. Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos serviços de atendimento de Pediatria nas ESFs									
4. Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	60,00	70,00	70,00	Percentual	82,36	117,66
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal dos números lançados no sistema e envio sistemático as unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para solução.									

5. Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	Número	2020	2	32	8	Número	12,00	150,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas e Saúde mais Perto de Você.									
6. Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previnde Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número	27.268,00	1.504,86
Ação Nº 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da Família									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS									
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previnde Brasil									
7. Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	Número de hemoglobina glicada realizada no período (fonte: Previnde Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número	9.717,00	536,26
Ação Nº 1 - Realizar consultas e solicitação de hemoglobina glicada nas Unidades básicas de saúde da família									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS									
OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previnde Brasil)	Número	2020	1.198	60,00	60,00	Proporção	82,12	136,87
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.									
Ação Nº 4 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previnde Brasil									
2. Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	Número	2020	312	1.248	312	Número	8.261,00	2.647,76
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades.									
Ação Nº 2 - Manter em vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos									
Ação Nº 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia									
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre.									
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.									
3. Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	Número	2019	39.626	30,00	30,00	Percentual	42,14	140,47
Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças e adolescentes nas escolas, juntamente com o PSE.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	Número	2017	5.387	80,00	80,00	Percentual	64,10	80,12

Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Apoiar e desenvolver ações do CAPs AD III junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.

OBJETIVO Nº 1.4 - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	Número	2021	0	42	42	Número	21,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações com os seguintes temas (Saúde Ambiental, Saúde Mental, Promoção da Atividade Física, Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção da Violência e dos Acidentes, Prevenção de Doenças Negligenciadas, Verificação da Situação Vacinal, Saúde Sexual - Reprodutiva e Prevenção do HIV/ISD, Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Bucal, Saúde Auditiva, Saúde Ocular e Prevenção à COVID-19 e a dengue.									

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,23	0,40	0,10	Razão	0,36	360,00
Ação Nº 1 - Alocar a carreta em pontos estratégicos para coleta de citopatológico, no intuito de melhorar os indicadores									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos em horário alternativo.									
2. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,13	0,03	Razão	0,34	1.133,33
Ação Nº 1 - Realizar duas ações anuais no mês de março e outubro em todas as ESFs.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	Proporção	2020	48,11	50,77	50,77	Proporção	51,62	101,67
Ação Nº 1 - Realizar roda de conversa, conscientização através das coordenadoras da Unidades de Saúde									
2. Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	Número	2020	1.657	45,00	45,00	Proporção	53,66	119,24
Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas nas unidades de saúde com orientações e capacitações.									
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.									
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação anual para atualização dos médicos e enfermeiros									

3. Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	Número	2020	1.657	60,00	60,00	Proporção	79,87	133,12
Ação Nº 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal									
4. Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	17	17	0	Número	34,00	0
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS									
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar uma reunião com o hospital para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.									
Ação Nº 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil									
5. Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.									
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.									
6. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a busca ativa para identificação dos fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.									
7. Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	Número	2019	15	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar)									
Ação Nº 2 - Extrair do Setor de Regulação as pacientes captadas das ESFs, que aguardam laqueadura, Colposcopia, DIU, Implanon e DIU Mirena (Casos específicos)									
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO									

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2020	17,47	15,00	0,00	Proporção	12,53	0

Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Agentes Comunitários de saúde e ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências

2. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	Percentual de profissionais capacitados.	Número	2021	825	80,00	20,00	Percentual	0	0
---	--	--------	------	-----	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação anual aos profissionais na área da saúde, sobre a saúde do adolescente e jovens.

DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	344	140	0	Número	194,00	0

Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.

Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas, suplemento nutricional e complemento alimentar de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)

Ação Nº 3 - Instituir programa de reabilitação oral na população idosa do Município;

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas da UBESF

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	Número	2021	19.159	25,00	6,25	Percentual	59,09	945,44

Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).

Ação Nº 2 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE**OBJETIVO Nº 6.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	Número	2017	2.729	30,00	30,00	Percentual	36,32	121,07

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais das ESFs orientando quanto ao registro e acompanhamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional levantando o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.

Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação de fórmulas infantis, suplemento nutricional, complemento alimentar e fraldas pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)

2. Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
---	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reeducação alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede em parceria com Nutricionista

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	Número	2020	1	4	1	Número	17,00	1.700,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos locais frequentados pelos moradores de rua.

Ação Nº 2 - Realizar atendimento médico, psicológico e agente social a população vulnerável.

Ação Nº 3 - Realizar ações para população vulnerável.

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	Número	2017	683	800	200	Número	1.019,00	509,50

Ação Nº 1 - Realizar ações no Horto Florestal e Parque dos Ervais.

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	Número	2020	519.192	622.960	155.740	Número	1.035.376,00	664,81
Ação Nº 1 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicílio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.									
Ação Nº 2 - Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Conforme demanda)									
Ação Nº 3 - Firmar contrato com empresas laboratoriais para ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas de exames especializados									
Ação Nº 4 - Ampliar atendimento de cabeceira do Apa e EMAD e atendimento especializado;									
Ação Nº 5 - Realizar contratação de serviços firmados por meio de credenciamento									
Ação Nº 6 - Estabelecer convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.									
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos, calibração e manutenção dos mesmos.									
Ação Nº 8 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.									
Ação Nº 9 - Prover os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais da rede de atenção especializada.									
Ação Nº 10 - Campanha Outubro Rosa com orientações diárias as pacientes de mamografia e palestra finalizando o mês.									
Ação Nº 11 - Campanha Novembro Azul com orientações para os homens que vem para atendimento nesta unidade, finalizando mês com uma palestra.									

OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica									
2. Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	Número	2021	5.000	16.000	4.000	Número	114.162,00	2.854,05
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã.									

OBJETIVO Nº 8.3 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	Número	2021	17.000	60.000	15.000	Número	17.216,00	114,77
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para discutir assuntos internos e educação permanente									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de odontopediatria de 0 a 6 anos, endodontia, obturação de molares em dentes anteriores									
Ação Nº 3 - Realizar a prótese total e parcial									
Ação Nº 4 - Prestar atendimento aos pacientes com necessidades especiais									
Ação Nº 5 - Realizar cirurgias complexas de terceiros molares e biopsia									
Ação Nº 6 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.									

DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.									
Ação Nº 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica									
2. Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	Número	2019	1	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual									
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade.									
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).									
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)									
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).									
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).									
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).									
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).									
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previn Brasil.									
Ação Nº 11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).									
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).									
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado/necessário.									
Ação Nº 16 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	Número	2021	12	100,00	100,00	Percentual	93,33	93,33
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente, insumo e secretaria executiva)									
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).									
Ação Nº 3 - Custear as despesas do conselho municipal de saúde na participação e realização de oficinas, cursos e capacitações (coffee breack, transportes e diárias para viagem).									
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG e REPASSES FINANCEIROS.									
2. Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.									

OBJETIVO Nº 11 .2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).									
Ação Nº 2 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)									
Ação Nº 3 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO
OBJETIVO Nº 12 .1 - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, indicadores Interfederativa, relatório quadrimestral e relatórios de gestão;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012									
Ação Nº 4 - Articular com os gerentes, setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registrar informações.									

OBJETIVO Nº 12 .2 - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	Número	2021	825	100,00	100,00	Percentual	172,32	172,32

Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 12 .3 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Melhorias na carreira funcional dos Profissionais de Saúde, com a implementação do PCCR (Plano de cargos, carreira e remuneração)

OBJETIVO Nº 12 .4 - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar estratégia de monitoramento dos cadastros

Ação Nº 2 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES

Ação Nº 3 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde

OBJETIVO Nº 12 .5 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;

Ação Nº 2 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município

Ação Nº 3 - Credenciar, Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;

Ação Nº 4 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;

Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;

Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;

Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 13 .1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r									
Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.									
Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)									
Ação Nº 4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento									
Ação Nº 5 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de instituir estratégias e medidas para enfrentamento a emergências de saúde no âmbito do Município de Ponta Porã/MS;									
Ação Nº 6 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais Gráficos e Uniformes.									
Ação Nº 7 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 8 - Acompanhar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conforme demanda.									
Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia.									
Ação Nº 10 - Adquirir aparelho auditivo para os usuários do SUS atendidos na Rede Especializada.									
Ação Nº 11 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.									
Ação Nº 12 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais em exercício na unidade no dia, sua especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.									
Ação Nº 13 - Ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população através do Programa Saúde na Hora nas seguintes unidade: UBSF Rosângela Pereira Silva e Fazenda Itamarati, UBSF José Bataglin e Sanga Puitã e Centro Integrado de Saúde e CIS.									
Ação Nº 14 - Manter o serviço de Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) de urgência e emergência possibilitando resposta de forma ágil à população.									
2. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Número	2021	159	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais									
Ação Nº 2 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de sentenças									
OBJETIVO Nº 13 .2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	93,01	93,01
Ação Nº 1 - Contratualização e Garantia de Conectividade: Avaliar e renovar os contratos de serviços de internet para garantir largura de banda adequada e alta disponibilidade. Estabelecer acordos de nível de serviço (SLAs) com os provedores de internet para garantir tempos de resposta e resolução de problemas. Implementar mecanismos de backup de internet para garantir a continuidade da conectividade em caso de falhas.									
Ação Nº 2 - Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos: Manter uma equipe de suporte técnico dedicada e bem treinada para atender a todas as unidades de saúde. Estabelecer um sistema de ticket de suporte para o registro e acompanhamento de solicitações de assistência. Implementar planos de manutenção preventiva para equipamentos de TI, incluindo servidores, roteadores, switches e outros dispositivos críticos.									
Ação Nº 3 - Aquisição e Gerenciamento de Hardware: Realizar uma avaliação abrangente das necessidades de hardware, incluindo servidores, estações de trabalho, nobreaks e outros dispositivos críticos. Adquirir novos equipamentos conforme necessário e manter um inventário atualizado. Implementar um sistema de gestão de ativos de TI para rastrear o ciclo de vida e o desempenho do hardware.									

Ação Nº 4 - Continuidade e Recuperação de Desastres: Desenvolver um plano de continuidade de negócios que inclua estratégias de recuperação de desastres para garantir a resiliência da infraestrutura de TI. Realizar simulações regulares de recuperação de desastres para garantir a eficácia do plano. Armazenar backups de dados de forma segura e fora do local para evitar perda de informações críticas.

Ação Nº 5 - Monitoramento e Melhoria Contínua: Implementar um sistema de monitoramento de desempenho da infraestrutura de TI para identificar problemas antes que eles afetem o atendimento. Realizar revisões regulares do progresso em relação à meta e ajustar as ações conforme necessário. Coletar feedback dos usuários finais e incorporá-lo na melhoria contínua dos serviços de TI.

Ação Nº 6 - Segurança da Informação: Implementar medidas de segurança de dados, como firewalls, sistemas de detecção de intrusões e antivírus, para proteger informações sensíveis. Realizar auditorias de segurança regulares e testes de penetração para identificar e corrigir vulnerabilidades.

Ação Nº 7 - Treinamento de Usuários: Oferecer treinamento regular aos funcionários para garantir o uso eficaz dos sistemas de TI. Educar os usuários sobre práticas seguras de computação e conscientização de segurança.

Ação Nº 8 - Gerenciamento de Ativos de Software: Implementar um sistema de gerenciamento de ativos de software para rastrear licenças de software e garantir conformidade. Avaliar regularmente a necessidade de atualização e aquisição de software.

Ação Nº 9 - Virtualização e Computação em Nuvem: Avaliar a possibilidade de virtualização de servidores e a migração de serviços para a nuvem para melhorar a escalabilidade e a eficiência. Implementar estratégias de otimização de recursos, como a alocação dinâmica de recursos na nuvem.

Ação Nº 10 - Políticas de Backup e Recuperação de Dados: Estabelecer políticas de backup robustas para garantir a integridade e disponibilidade dos dados. Realizar testes regulares de recuperação de dados para verificar a eficácia dos procedimentos de backup.

Ação Nº 11 - Atualização de Plano de Continuidade de Negócios: Rever e atualizar o plano de continuidade de negócios à medida que a infraestrutura de TI evolui. Incluir estratégias específicas de recuperação de desastres para sistemas críticos.

OBJETIVO Nº 13 .3 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	Número	2020	44	50,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;

Ação Nº 2 - Realizar abastecimento das frotas de veículos e se atentar para os serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.

DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 14 .1 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	Número	2020	14	70,00	70,00	Percentual	68,41	97,73
Ação Nº 1 - Visitas técnicas nas unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório verificando a efetividade do tratamento diretamente observado - TDO.									
Ação Nº 2 - Promover educação permanente aos profissionais da Atenção Básica na eliminação da Tuberculose nas UBS									
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.									
Ação Nº 4 - Realizar e manter a rotina de busca de coleta de escarro e exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.									
2. Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes – Pactuação Interfederativa – indicador Universal nº 6.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	51,58	51,58

Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da Atenção Básica na eliminação da Hanseníase com capacitação nas UBS.

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.

Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.

OBJETIVO Nº 14 .2 - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	Proporção	2020	25,00	95,00	95,00	Proporção	113,57	119,55

Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para atuar em sala de vacina e Curso de BCG-ID.

Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de Informação de dados da sala de vacina.

Ação Nº 3 - Realizar capacitação com Digitadores de sistemas de imunização.

Ação Nº 4 - Levantamento das crianças faltosos por meio de busca ativa realizada pela Atenção Primária na campanha de atualização do cartão com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal.

Ação Nº 5 - Manter os Procedimentos Operacionais Padrão e monitorar a efetividade do mesmo.

Ação Nº 6 - Realizar cronograma de vacinação de rotina e campanhas nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.

Ação Nº 7 - Coordenar vacinação em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados

2. Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	Número	2021	16.957	53,00	53,00	Percentual	44,74	84,42
---	--------------------------	--------	------	--------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Levantamento de faltosos por meio de busca ativa realizada pela Atenção Primária com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal

Ação Nº 2 - Coordenar a campanha dia D

OBJETIVO Nº 14 .3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	Número	2021	1	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização

Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da carreta para vacinação.

Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 18 unidades de ESF.

OBJETIVO Nº 14 .4 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Proporção	2021	90,00	95,00	95,00	Proporção	98,33	103,51

Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento com reuniões online ou presenciais.

Ação Nº 2 - Revisar prontuário eletrônico das unidades de saúde dos óbitos ocorridos com busca- ativa junto aos familiares e inserção no Sistema SIM

OBJETIVO Nº 14 .5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.									
Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.									
OBJETIVO Nº 14 .6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	Número	2017	15	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir as Notificação recebidas no SINAN e em parceria com o órgão competente realizar a investigação dos casos de violência sexual e doméstica.									
OBJETIVO Nº 14 .7 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO	Percentual	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual	110,66	110,66
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde									
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)									
Ação Nº 3 - Licenciamento 100% os Estabelecimento sujeito a VISA conforme CNAE (Rede SIM e CAC)									
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)									
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado									
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA									
Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária									
OBJETIVO Nº 14 .8 - Manter a qualidade da água para consumo humano.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 d	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	102,50	102,50
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (04 Sistemas)									

Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)									
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)									
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (240 coletas)									
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)									
OBJETIVO Nº 14 .9 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)									
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)									
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.									
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.									
2. Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	Número	2021	11	22	22	Número	31,00	140,91
Ação Nº 1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético e prevalência do consumo nocivos de tabagismo com orientações e distribuições de medicamentos.									
3. Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	Número	2017	15	50,00	50,00	Percentual	52,22	104,44
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com os Agentes de Saúde as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida.									
OBJETIVO Nº 14 .10 - Manter Centro De Controle De Zoonose –CZZ.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número	2021	500	2.000	500	Número	508,00	101,60
Ação Nº 1 - Realizar testagem na unidade de Vigilância de Zoonoses e demais locais conforme demanda.									
Ação Nº 2 - Realizar inquérito canino na área com diagnóstico confirmado de Leishmaniose visceral humana.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.									
Ação Nº 4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose e não foram eutanasiados.									
2. Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Publica e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	Número	2021	34	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar palestras de Educação em Saúde sobre zoonoses.									
Ação Nº 2 - Aquisição de material gráfico para o desenvolvimento das ações.									

3. Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	Número	2021	12.484	80,00	80,00	Percentual	56,98	71,22
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campanha com intuito de vacinar animais não vacinados.									
Ação Nº 2 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do sistema SIT (Sistema Integrado Territorial)									
Ação Nº 3 - Manter o Castramóvel em funcionamento garantindo a castração de cães e gatos machos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente que realiza o fornecimento de insumos necessários.									
OBJETIVO Nº 14 .11 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	6	24	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, diariamente									
Ação Nº 2 - Promover Educação Permanente periodicamente aos servidores do setor									
Ação Nº 3 - Efetuar mutirões em áreas de alto índice de casos suspeitos									
Ação Nº 4 - Atender denúncias de terrenos baldios e casas abandonadas conforme demanda.									
Ação Nº 5 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias									
2. Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	Número	2021	104	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio mecânico ou químico conforme recebimento em casos suspeitos de arboviroses.									
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.									
Ação Nº 4 - Monitoramento da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti.									
OBJETIVO Nº 14 .12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021	80,00	100,00	50,00	Percentual	66,66	133,32
Ação Nº 1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.									
2. Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.									
Ação Nº 2 - Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionada ao trabalho- ler/dort. - Transtornos mentais, - PAIR, - Câncer relacionado ao trabalho - Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais, Acidente com material biológico e Acidente de Trabalho.									

Ação Nº 4 - Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com trabalhadores veiculadas na mídia.									
3. Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	Número	2021	62	100,00	100,00	Percentual	109,68	109,68
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho, e posteriormente registro no SINAN.									
Ação Nº 2 - Investigações através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho com monitoramento dos dados propondo intervenções quando necessário; Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros) e Vigilância Epidemiológica setor de óbitos.									
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.									
4. Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	Número	2021	18	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo da rotina de trabalho e orientar sobre os riscos ocupacionais neste ambiente.									
5. Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	Número	2020	21	80	20	Número	27,00	135,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os temas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério da Saúde. - Palestras Motivacionais - Cursos de atualização									
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parceria com as Unidades Primárias de Saúde.									
6. Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.									
7. Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.									
Ação Nº 2 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V									

DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST

OBJETIVO Nº 15 .1 - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	Número	2021	5	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.									

Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

Ação Nº 3 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.

OBJETIVO Nº 15 .2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	Número	2021	3	28	7	Número	8,00	114,29

Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBTTQIA+. Informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;

Ação Nº 2 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.

OBJETIVO Nº 15 .3 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	Número	2021	0	4	1	Número	3,00	300,00

Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo - informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;

OBJETIVO Nº 15 .4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	Número	2021	443	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município.

OBJETIVO Nº 15 .5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	Número	2021	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município.

OBJETIVO Nº 15 .6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	Número	2021	1.080	4.320	1.080	Número	1.300,00	120,37

Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.

OBJETIVO Nº 15 .7 - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	Número	2021	100	1.600	400	Número	180,00	45,00

Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.

OBJETIVO Nº 15 .8 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	Número	2021	1	20	5	Número	22,00	440,00

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para população em geral com distribuição de materiais

OBJETIVO Nº 15 .9 - Adquirir medicamento para pessoas com IST.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes atendidos no SAE.

Ação Nº 2 - Distribuir Preservativos para população em geral.

OBJETIVO Nº 15 .10 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	Número	2021	0	4	1	Número	3,00	300,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais.

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Síndrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab)

OBJETIVO Nº 15 .11 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	Número	2021	1	8	2	Número	6,00	300,00

- Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.
- Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.

OBJETIVO Nº 15 .12 - Capacitar os profissionais do SAE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.

OBJETIVO Nº 15 .13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes, bens móveis, e materiais necessários para implementar os serviços do SAE e do CTA.

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 16 .1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	Percentual	2021	71,43	100,00	25,00	Percentual	16,66	66,64

- Ação Nº 1 - Dar continuidade na obra do CER III
- Ação Nº 2 - Ampliar e reformar Sanga Puitã, Leonor Coelho Batista, Itamarati sede, Dorcelina Folador, Grupo Antônio João, Nova Era, CRE e Nery Azambuja e Ipê II
- Ação Nº 3 - Construir a Secretaria Municipal de Saúde
- Ação Nº 4 - Equipar CER III
- Ação Nº 5 - Construir CAPS I
- Ação Nº 6 - Implantar uma base de SAMU 192 no Distrito do Nova Itamarati

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00	93,33

	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	0,00
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	93,01
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	90,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00	172,32
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0	0
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14
122 - Administração Geral	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	82,12
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	0,00
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	93,01
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	90,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00	172,32
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00	93,33
	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	17.216
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	1.035.376
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	1.019
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1	17
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,36
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	21
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0	0
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3	1

	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	114.162
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00	0,00
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	8.261
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	12
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	27.268
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	9.717
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	22
301 - Atenção Básica	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60	81,55
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	17.216
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	1.035.376
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	1.019
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1	17
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	59,09
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0	194
	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	0,00	12,53
	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	51,62
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,36
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	21
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	64,10
	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	82,12
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	114.162
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00	0,00
	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	53,66
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03	0,34
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	8.261
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	21
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	79,87
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14

	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	82,36
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	34
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	12
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	27.268
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	9.717
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,36
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	17.216
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	1.035.376
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	59,09
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	114.162
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03	0,34
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	8.261
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	21
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	79,87
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	34
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21	21
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	114.162
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3	1
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	110,66
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500	508
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,50
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00	0,00
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	44,74
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	56,98
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	64,10
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	0,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiro de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	6
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	3
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	100,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	22
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	180
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	1.300
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1	3
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	8
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	5
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00	66,66
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	5
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22	22
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	98,33
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00	113,57
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	68,41
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22	31
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	51,58
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14

	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00	52,22
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	109,68
	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00	100,00
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20	27
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3	0
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0	194
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	16,66
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	36,32
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	21
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	42,14
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	34

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	9.000.000,00	32.390.600,00	15.489.000,00	351.000,00	N/A	N/A	N/A	3.520.000,00	60.750.600,00
	Capital	N/A	2.586.000,00	12.900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.486.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	16.096.000,00	11.719.000,00	702.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.517.000,00
	Capital	N/A	860.100,00	3.560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.420.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.915.000,00	82.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.997.500,00
	Capital	N/A	20.000,00	18.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.717.300,00	3.663.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.380.500,00
	Capital	N/A	28.000,00	321.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	349.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- No arquivo em anexo se encontra as justificativas das metas não alcançadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 265.392,00	265392,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 177.402,00	177402,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 87.139,00	87139,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 728.427,55	728427,55
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 82.485,90	82485,90
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.911.240,00	3911240,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.708.198,05	11708198,05
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 4.101,90	4101,90
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.600.000,00	3600000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.015.959,85	5015959,85
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.906.955,80	5906955,80
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 811.064,81	811064,81
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 57.192,00	57192,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.397.880,00	1397880,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 487.874,52	487874,52
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 269.011,59	269011,59

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANÁLISE

A receita da saúde do município de Ponta Porã para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial de R\$ 328.900.000,00, sendo o mesmo valor para a previsão atualizada e a realizada até o quadrimestre foi de R\$328.900.000,00.

Despesas com saúde Por Grupo de Natureza de Despesa com dotação inicial no valor total de R\$62.680.200,00, foi atualizada para R\$ 94.398.982,91. O total das despesas com saúde referente a despesas empenhadas foi de R\$ 63.146.004,55 até o bimestre, e executadas R\$ 62.707.557,97.

O total das despesas com saúde por sub função não computada para calculo ASP teve como dotação inicial o valor de R\$ 55.759.000,00, sendo atualizada para R\$ 51.992.637,19, com empenho até o bimestre de R\$ 46.949.030,03, e foi liquidado o valor de R\$ 41.416.615,58. O demonstrativo da receita apresenta o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais empenhada o valor de 15,31%, percentual liquidada é de 13,51%.

Emenda Parlamentar 2024

Emendas Estaduais

Proposta	Parlamentar	Objeto	Ministério	Valor Repasse	Valor Total	Situação
5000605608202400.	Com. Saúde	Custeio PAP	FNS	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	pago
5000581475202400.	Nelsinho	Custeio MAC	FNS	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	pago
5000609267202400.	Com. Saúde	Custeio PAP	FNS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	pago
5000581410202400.	Luis Ovando	Custeio PAP	FNS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	pago
5000581410202400.	Nelsinho	Custeio PAP	FNS	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	pago
1084263000124011.	PAC	UBS Id das Rosas	FNS	R\$ 1.881.388,00	R\$ 1.881.388,00	Proposta Classificada aguardando autorização Secretaria
1084263000124007.	PAC	Oficina Ortopédica	FNS	R\$ 1.180.000,00	R\$ 1.180.000,00	Proposta Empenhada aguardando Formalização
1084263000124015.	Tereza	Equipamentos ¿ João Kayatt	FNS	R\$ 87.139,00	R\$ 87.139,00	pago
1084263000124010.	Tereza	Aquisição de equipamentos ¿ Sec de Saúde	FNS	R\$ 177.402,00	R\$ 177.402,00	pago
1084263000124013.	Tereza	Unidade móvel de saúde	FNS	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00	Aguardando classificação orçamentária
1084263000124020.		Microfones - UBS Rosangela, Sanga Putiã, Estoril e Kamel	FNS	R\$ 572,00	R\$ 572,00	Proposta enviada para análise técnica de mérito
5000632037202400.		Custeio PAP	FNS	R\$ 735.459,00	R\$ 735.459,00	pago
Emenda Parlamentar	Marcio Fernandes	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Pedrossian Neto	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Lia Nogueira	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Jamilson Name	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Caravina	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Zé Teixeira	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Paulo Duarte	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Coronel David	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Lucas de Lima	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Roberto Hashioka	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	pago
Emenda Parlamentar	Paulo Correia	Custeio ¿ ações e serviços em saúde	Estado	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	pago

Emendas Federais

nvênio	Parlamentar	Objeto	Ministério	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Valor recebido em 2023	Valor recebido em 2024
90687	Tereza	Cozinha Comunitária	SUDECO	R\$ 250.387,00	R\$ 2.745,00	R\$ 253.132,00	R\$ 250.387,00	R\$ 0,00
92511	Beto	Mercado Municipal	MIDR	R\$ 2.870.210,00	R\$ 146.891,91	R\$ 3.017.101,91	R\$ 0,00	R\$ 574.042,00
92572	Tereza	Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas	MAPA	R\$ 955.000,00	R\$ 148.800,00	R\$ 1.103.800,00	R\$ 0,00	R\$ 955.000,00
93909	Nelsinho	Reforma de espaço físico com aquisição de equipamentos	Cultura	R\$ 432.655,04	R\$ 39.655,35	R\$ 472.310,39	R\$ 432.655,04	R\$ 0,00
95328	Nelsinho	Reforma do CRE João Kayatt	Saúde	R\$ 1.000.000,00	R\$ 642.410,02	R\$ 1.642.410,02	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
95444	Nelsinho	Pavimentação asfáltica e drenagem no Núcleo Urbano Itamarati	SUDECO	R\$ 960.019,27	R\$ 6.559,31	R\$ 966.578,58	R\$ 960.019,27	R\$ 0,00

09912	Emenda coletiva	Pavimentação asfáltica e drenagem ¿ Residencial P. Porã II, Jd. América e Rua Guadalajara	SUDECO	R\$ 16.000.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 17.280.000,00	R\$ 9.610.761,41	R\$ 6.196.411,96
09913	Soraya	Pavimentação asfáltica e drenagem ¿ Rua Guia Lopes	SUDECO	R\$ 592.304,45	R\$ 7.695,55	R\$ 600.000,00	R\$ 592.304,45	R\$ 0,00
06779	Rose	Pavimentação asfáltica e drenagem - Vila Áurea e Panambi	CIDADES	R\$ 2.870.210,00	R\$ 274.885,12	R\$ 3.145.095,12	R\$ 574.042,00	R\$ 41.044,00
12206	Rose	Pavimentação asfáltica e drenagem ¿ PP 010	MIDR	R\$ 2.870.210,00	R\$ 179.941,81	R\$ 3.050.151,81	R\$ 1.435.105,00	R\$ 1.435.105,00
19089	Soraya	Aquisição de Estufas Agrícolas	MAPA	R\$ 143.250,00	R\$ 36.640,00	R\$ 179.890,00	R\$ 143.250,00	R\$ 0,00
22367	Tereza	Adequação de estrada vicinal	MAPA	R\$ 955.000,00	R\$ 8.234,80	R\$ 963.234,80	R\$ 0,00	R\$ 955.000,00
23662	Simone	Pavimentação asfáltica e drenagem ¿ Corredor Público universidades	MIDR	R\$ 3.039.750,00	R\$ 470.687,38	R\$ 3.510.437,38	R\$ 0,00	R\$ 1.038.682,58
32153	Soraya	Ponte de concreto ¿ Córego Corona	MIDR	R\$ 674.903,00	R\$ 1.352,51	R\$ 676.255,51	R\$ 0,00	R\$ 674.903,00
38634	Nelsinho	Iluminação Pública em via urbana	Calha Norte	R\$ 8.000.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 8.640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00

Fonte: Coordenadoria de Convênios da SMOU ¿ Superintendência de Contratos e Convênios da SMOU

Emenda Estadual

Convênio	Parlamentar	Objeto	Ministério	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Valor recebido em 2023	Valor recebido em 2024
05328	Nelsinho	Reforma do CRE João Kayatt	Saúde	R\$ 1.000.000,00	R\$ 642.410,02	R\$ 1.642.410,02	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

EMENDAS PARLAMENTAR

PROPOSTA	TIPO DE PROPOSTA	VALOR	
11084263000124010	EQUIPAMENTO - EMENDA MAC	R\$ 177.402,00	EQUIPAMENTO MAC
11084263000124015	EQUIPAMENTO - EMENDA MAC	R\$ 87.139,00	EQUIPAMENTO MAC
36000581475202400	INCREMENTO MAC - EMENDA	R\$ 1.300.000,00	CUSTEIO MAC
36000605608202400	INCREMENTO PAB -EMENDA	R\$ 1.800.000,00	CUSTEIO APS
36000609267202400	INCREMENTO PAB -	R\$ 400.000,00	CUSTEIO APS
36000581410202400	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 500.000,00	CUSTEIO APS
36000581410202400	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 900.000,00	CUSTEIO APS
165786	CAPS Infanto Juvenil- CAPS i	R\$ 40.840,00	MAC

Fonte: SMS/PROJETOS/25

Considerações

As emendas incluem **equipamentos e custeio** para serviços de **Média e Alta Complexidade (MAC)** e **Atenção Primária à Saúde (APS)**. Há um foco significativo em **incrementar os recursos para a saúde básica (APS)**, com valores expressivos para garantir o funcionamento e a expansão desses serviços.

A emenda voltada ao **CAPS Infanto Juvenil** reflete uma preocupação com a saúde mental de crianças e adolescentes, proporcionando recursos para fortalecer o atendimento especializado.

Essas emendas são uma forma de garantir que os serviços de saúde sejam mantidos e ampliados, além de melhorar as condições de atendimento à população.

Fonte: Coordenadoria de Projetos e Educação em Saúde ¿ Sec. De Saúde

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 82/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de Auditoria Extraordinária para Apuração de Irregularidades em Relação aos Motoristas Lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	Concluído
Recomendações	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior e Secretário Interino de Saúde.				
Encaminhamentos	C.I n. 036/2024/CMA/SMS/PP Entrega do Relatório Final de Auditoria Extraordinária e Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 82/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de Auditoria Extraordinária para Apuração de Irregularidades em Relação aos Motoristas Lotados na Secretaria Municipal de Saúde.	Concluído
Recomendações	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior e Secretário Interino de Saúde				
Encaminhamentos	C.I n. 034/2024/CMA/SMS/PP Entrega do Relatório Preliminar de Auditoria Extraordinária e Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 061/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Setor de Vigilância Sanitária	Solicitação de Auditoria analítica e operacional no setor de Vigilância Sanitária Municipal	Andamento
Recomendações	Auditoria em andamento com previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº061/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Setor de Vigilância Sanitária	Solicitação Auditoria analítica e operacional no setor de Vigilância Sanitária Municipal	Concluído
Recomendações	C.I n. 029/2024/CMA/SMS/PP Entrega do Relatório de Auditoria Analítica e Operacional da Vigilância Sanitária em 01/08/2024.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior e Secretário Interino de Saúde.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 41/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Solicitação de Auditoria analítica e operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Andamento
Recomendações	Auditoria em andamento com previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.				
Encaminhamentos	.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 06/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	-	Controle de tratamentos concluídos realizados pelos cirurgiões-dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Ponta Porã	Concluído
Recomendações	Elaborado Orientação Técnica nº001/2024/CMA-SMS-PP.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Marcela Potrich Peluffo Santos e Secretária Municipal de Saúde; Mariane Silvestre Quinhones e Coordenadora de Saúde Bucal;				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 12/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Solicitação de Auditoria Analítica e Operacional no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) conforme expediente e designação da Comunicação Interna nº 010/2024/JURID/GAB/SMS.	Concluído
Recomendações	.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Marcela Potrich Peluffo Santos ; Secretária Municipal de Saúde; Mariane Silvestre Quinhones ; Coordenadora de Saúde Bucal;				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 41/2024	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Solicitação de Auditoria analítica e operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Concluído
Recomendações	C.I n. 031/2024/CMA/SMS/PP Entrega do Relatório de Auditoria no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ; SAMU 192 em 21/08/2024.				
Encaminhamentos	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior ; Secretário Interino de Saúde.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Quadro 2; VISITAS TÉCNICAS - JANEIRO À ABRIL

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 002/2024/CAM-SMS-PP	Fevereiro	- CAPS II ; Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infanto Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde ; CNES, manutenção e organização predial e organizacional e quadro de metas estabelecidas no Plano de Trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021 assinado entre Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas ; NURREVI.	A implementação do quadro de metas facilitou a avaliação do andamento dos serviços em tempo real, tomando a análise técnica mais acessível e eficiente. Entretanto, o Projeto Terapêutico Singulares precisam ser melhorados, visando a qualidade e não quantidade. O CAPS AD III há necessidade de melhorar o cumprimento das metas. O CNES das Unidades precisa ser atualizado de acordo com a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de Setembro de 2017. Demais recomendações foram encaminhadas aos Gestores.	Patrick Carvalho Derzi ; Secretário Municipal de Saúde; Antonio Frederico de Souza ; Secretário Adjunto de Saúde

C.I nº 005/2024/CAM-SMS-PP	Abril	- CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infanto Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e CNES, manutenção e organização predial e organizacional e quadro de metas estabelecidas no Plano de Trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021 assinado entre Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas e NURREVI	A maioria das metas estabelecidas para os CAPS estejam sendo cumpridas, é evidente que a meta relacionada aos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) ainda precisa de melhorias. Deve-se estabelecer uma interação entre Secretaria Municipal de Saúde e os CAPS visando padronizar e capacitar a elaboração desse documento. Demais recomendações foram encaminhadas aos Gestores.	Marcela Potrich Peluffo Santos-Secretaria Municipal de Saúde; Antonio Frederico de Souza e Secretário Adjunto de Saúde
----------------------------	-------	--	-------------------------------	--	---	---

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024.

VISITA TÉCNICA MAIO À AGOSTO

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 012/2024/CAM- SMS-PP	Junho	- CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infanto Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e CNES, manutenção e organização predial e organizacional e quadro de metas estabelecidas no Plano de Trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021 assinado entre Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas e NURREVI.	Durante a Visita Técnica realizada na data de 26 de Julho de 2024 nos CAPS II, Saúde Mental e no CAPS AD III (álcool e drogas) observamos uma significativa melhora no processo de trabalho/organização do CAPS AD III. O CAPS AD III está no processo de adequação do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), estando, ainda em desacordo com a Portaria de Consolidação n. 03, de 28 de Setembro de 2017 e Anexo V e Subseção II da equipe mínima. Requisito mínimo para o funcionamento adequado das Unidades e item obrigatório para habilitação pelo Ministério da Saúde, implicando na demora para vinda do recurso Federal, gerando maior custeio municipal. É unanime a necessidade de melhoria no sistema de controle dos recursos alimentares nas 03 Unidades de CAPS, através de lista de assinatura, que deve ser deixado em local de fácil acesso, além de recibo da empresa a ser realizado diariamente para facilitar a conferência.	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior e Secretário Interino de Saúde em 27 de Agosto de 2024.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024.

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 013/2024/CAM-SMS-PP	Setembro	- CAPS II 6 Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infante Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde 6 CNES, manutenção e organização predial e organizacional e quadro de metas estabelecidas no Plano de Trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021 assinado entre Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas 6 NURREVI.	Durante a Visita Técnica realizada na data de 27 de Agosto de 2024 nos CAPS II, Saúde Mental e no CAPS AD III (álcool e drogas) observamos, além do quadro de metas acima mencionado, as seguintes considerações: O CAPS AD I I I continua no processo de adequação do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), estando, ainda em desacordo com a Portaria de Consolidação n. 03, de 28 de Setembro de 2017 6 Anexo V 6 Subseção II 6 Da equipe mínima. Requisito mínimo para o funcionamento adequado das Unidades e item obrigatório para habilitação pelo Ministério da Saúde, implicando na demora para vinda do recurso Federal, gerando maior custeio municipal. As oficinas de geração de renda com a confecção de itens artesanais, aquisição de expositor e cultivo da horta, demonstram um avanço no trabalho da coordenação, equipe multidisciplinar, voluntários e pacientes. No CAPS II há a necessidade de aprimorar os instrumentos de registro de matriciamento, visita domiciliar e atividades como oficina terapêutica e atendimento em grupo, pois todos os registros são realizados no Mapa diário de Atendimento. Caso optem por manter o registro no Mapa Diário de Atendimento, as atividades deverão ser discriminadas corretamente. É unanime a	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior 6 Secretário Interino de Saúde em 13 de Setembro de 2024.

					necessidade de melhoria no sistema de controle dos recursos alimentares, através de lista de assinatura, que deve ser deixado em local de fácil acesso, além de recibo da empresa a ser realizado diariamente para facilitar a conferência, sendo apontada, repetidamente, divergência nas 3 Unidades de Atenção Psicossocial. E por fim, a empresa FM Rufino deverá apresentar dados mais fidedignos com a realização dos atendimentos/atividades anexadas como comprovação pelos coordenadores das unidades de CAPS.	
C.I nº 015/2024/CAM-SMS-PP	Novembro	- CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infante Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e CNES, manutenção e organização predial e organizacional e quadro de metas estabelecidas no Plano de Trabalho nos Centros de Atenção Psicossocial, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021 assinado entre Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas e NURREVI.	Durante a Visita Técnica realizada na data de 25 de Outubro de 2024 nos CAPS II, Saúde Mental e no CAPS AD III (álcool e drogas) observamos, além do quadro de metas acima mencionado, as seguintes considerações: O CAPS AD III progrediu, consideravelmente, nas ações e atividades desenvolvidas, cumprindo com grande parte das metas. As oficinas de geração de renda com a confecção de itens artesanais, aquisição de expositor e cultivo da horta, demonstram um avanço no trabalho da coordenação, equipe multidisciplinar, voluntários e pacientes. No CAPS II os instrumentos de registro de matriciamento, visita domiciliar e atividades como oficina terapêutica e atendimento em grupo houveram melhoras. Já o CAPS I conseguiu realizar um melhor planejamento	Recomendações encaminhadas para: Marcela P. Peluffo Santos e Secretário Municipal de Saúde em 01 de Novembro de 2024.

					das ações e atividades desenvolvidas apresentando o Cronograma de Atividades Mensal da equipe. É observado que o controle dos recursos alimentares internos através de lista de assinaturas ainda apresenta divergência com o controle da empresa FM Rufino e com o novo controle assinado pela empresa fornecedora. Sugerimos alteração no controle de alimentação assinados pelos pacientes e colaboradores acima supracitados. A demais a oferta de alimentação garantido por Portaria refere-se ao quantitativo de pacientes, devendo o fornecimento aos colaboradores ser justificado.	
--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Setor de auditoria SMS/2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Quadro 3: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO À ABRIL

Nº	PERÍODO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
O.T 001/2024/CMA-SMS-PP	Janeiro	Secretaria Municipal de Saúde	Trata-se de orientação técnica relativa ao registro da primeira consulta odontológica programática e d o tratamento concluído no e-SUS PEC.	De acordo com o Ministério da Saúde, a primeira consulta odontológica programática só poderá ser registrada novamente para a mesma pessoa 12 (doze) meses após a conclusão do plano preventivo-terapêutico ou caso o paciente abandone o tratamento 6 (seis) meses após a última consulta. O TC pode ser registrado junto com a primeira consulta odontológica programática, caso o tratamento seja concluído já nesta primeira sessão. E m casos de imprevistos tais como falhas inesperadas de equipamentos essenciais ou escassez de insumos que possam impactar negativamente no cumprimento e conclusão dos tratamentos, é imperativo que a equipe odontológica informe prontamente a Coordenação de Saúde Bucal.	Mariane Silvestre Quinhones e Coordenadora de Saúde Bucal

O.T nº 002/2024/CMA-SMS-PP	Fevereiro	Secretaria Municipal de Saúde	Trata-se de orientação técnica relativa ao Relatório de Auditoria Analítica entregue via C.I nº 006/2024/CMA-SMS-PP	Considerando o exposto e a fim de facilitar a compreensão, padronizar os documentos comprovatórios e permitir a análise mais apurada dos dados, a equipe de auditoria irá aceitar como comprovação do <i>Item 1 - Executar acima de 30 tratamento concluídos, apresentando relatório de desempenho emitido pelo sistema.</i> , somente o Relatório Nominal dos Tratamentos Odontológicos por Pacientes filtrado pelo mês de competência. E em casos de produtividades não alcançadas, somente se acompanhadas de Comunicação Interna (C.I) devidamente identificada e assinada pela Coordenação Bucal justificando o motivo.	Mariane Silvestre Quinhones, Coordenadora de Saúde Bucal
----------------------------	-----------	-------------------------------	---	--	--

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 1 MAIO À AGOSTO

Nº	PERÍODO	DEMANDANTE	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 24/2024/CMA-SMS- PP	Julho	Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de Orientação Técnica de Auditoria referente ao panorama da execução do contrato firmado entre o Município de Ponta Porã/MS e o Núcleo de Recuperação de Vidas 1 NURREVI.	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD III, CAPS i e CAPS II)	Recomendações encaminhadas para: Marcela Potrich Peluffo Santos, 1 Secretária Municipal de Saúde. Entregue através da C.I 024/2024/CMA/SMS/PP em 04/07/2024.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA SETEMBRO À DEZEMBRO

Nº	PERÍODO	DEMANDANTE	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 42/2024/CMA-SMS-PP de 10 de Setembro de 2024.	Setembro/24	Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de Orientação Técnica Interna a qual visou a consolidação das alterações legislativas que impactam o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Saúde do Município de Ponta Porã 1 MS.	Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Saúde do Município de Ponta Porã 1 MS (Lei Complementar n. 223, de 29 de julho de 2022) e recorte sob o Relatório n. RDI-DFAPP n.36/2024.	Recomendações encaminhadas para: Representantes da Saúde na Comissão Especial de Avaliação para levantamento sobre as reais demandas da administração pública municipal em 17 de Setembro de 2024.
-	Outubro/24	Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de Orientação Técnica relativa ao registro das informações no Sistema de Informação (e-SAÚDE) de cada profissional pertencente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 SAMU-192.	Sistema de Informação e-SAÚDE (Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 1 SAMU-192).	Recomendações encaminhadas para: Ana Paola Carpes, 1 Coordenadora da Atenção Especializada em 16 de Outubro de 2024.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2025.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Quadro 41 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS 1 JANEIRO À ABRIL

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DENUNCIA	NÚMERO DA DENUNCIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
C.I nº 010/2024/CMA-SMS-PP	Secretaria Municipal de Saúde	Setor da Ouvidoria	5699835	Apuração de Denúncia referente ao suposto vício na prestação de serviços de análises clínicas realizadas pelo Laboratório Central Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 41.827.611/0001-5 conforme expediente e designação da Comunicação Interna nº 001/2024/JURID/GAB/SMS de 08 de janeiro de 2024.	Laboratório Central Ltda. CNPJ 41.827.611/0003-57;	Recomendações encaminhadas para: Patrick Carvalho Derzi, Secretário Municipal de Saúde
C.I nº 002/2024/CS-SMS-PP	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Endemias e Zoonoses	-----	Abertura de Processo Administrativo de Sindicância a fim de averiguar a comprovação de existência de infração aos deveres e proibições do servidor público.	Servidores S.E.T.O e J.S.D	Recomendações encaminhadas para: Antonio Frederico de Souza Moraes, Secretário Adjunto de Saúde.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS 1 MAIO À AGOSTO

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DENUNCIA	NÚMERO DA DENUNCIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
C.I nº 41/2024/JURID/GAB/SMS	Secretaria Municipal de Saúde	Setor da Ouvidoria	n.º 251/2024; n.º 259/2024; n.º 260/2024.	Apuração de Denúncia.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Recomendações encaminhadas para: Aizar Talavera Júnior, Secretário Interino de Saúde em 27 de Agosto de 2024.

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024.

PARECER TÉCNICO 1 MAIO À AGOSTO

Nº	PERÍODO	DEMANDANTE	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
Notificação n. 0098/2024 /01PJ/PPR	Maio	Ministério Público de Mato Grosso do Sul, 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã.	Elaboração de Parecer Técnico de Auditoria 001/2024 para verificação in loco e análise documental referente ao cumprimento da Constatação n. 387806, assim como análise/atesto do cumprimento do ressarcimento relativo às Constatações n. 389625 e 390076 constantes no Termo de Ajustamento de Conduta 1 TAC, Procedimento n. 09.2019.0000442 13-1.	- Unidade de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento - SAE/CTA; - Fundo Municipal de Saúde.	Recomendações encaminhadas para: Marcela Potrich Peluffo Santos, Secretária Municipal de Saúde; Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã; e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã. Entregue através da C.I 020/2024/CMA/SMS/PP em 22/05/2024.

Notificação n. 0097/2024 /01PJ/PPR	Junho	Ministério Público de Mato Grosso do Sul, 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã.	Elaboração de Parecer Técnico de Auditoria 002/referente ao cumprimento dos itens i) Apresentar justificativa técnica para o não cumprimento integral das constatações reconhecidas como não cumpridas ou cumpridas parcialmente pela auditoria municipal; i.i) C o m relação à constatação n. 387318; ii) Com relação à constatação nº 387303 iii) Com relação à constatação S/N constantes no Termo de Ajustamento de Conduta e TAC, Procedimento n. 09.2019.0000442 13-1	1. Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista (Andreazza); 2. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Alberto Vieira Boch (Estoril); 3. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Alberto F. Neves (Alegrete); 4. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Bataglin (Sanga Puitã); 5. Unidade Básica de Saúde da Família Tertuliana de Freitas (Centro Integrado de Saúde); 6. Unidade Básica de Saúde da Família Nelson Machado Dias (Ipê II); 7. Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia II (Itinerante); 8. Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira (Itamarati Sede); 9. Unidade Básica de Saúde da Família Zeneida Terra de Siqueira; 10. Serviço Ambulatorial Especializado e SAE e Centro de Testagem e Diagnóstico e CTA; 11. Centro Regional de Especialidades e Dr. João Kayatt.	Recomendações encaminhadas para: Marcela Potrich Peluffo Santos e Secretária Municipal de Saúde; Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã; e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã. Entregue através da C.I 020/2024/CMA/SMS/PP em 10/06/2024.
------------------------------------	-------	--	---	---	---

Fonte: Setor de auditoria SMS/2024

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO e MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, ANO 2024 - REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA -

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO SETEMBRO à DEZEMBRO

Nº	PERÍODO	DEMANDANTE	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
-	Novembro/24	Secretaria Municipal de Saúde	Acompanhar os 7 Indicadores do Programa Previne Brasil no município de Ponta Porã (recorte desde do 1º Quadrimestre de 2022 ao 2º Quadrimestre de 2024.	Sistema de Informação e-Gestor Atenção Primária e Relatórios Públicos e Sistema Próprio.	Recomendações encaminhadas para: Marcela Potrich Peluffo Santos e Secretária Municipal de Saúde na data de 27 de Novembro de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Tendo como base as informações básicas e elementares deste relatório, podemos analisar que apesar de algumas ações não terem sido alcançadas, o nosso município teve êxito em quase todas as metas proposta pela Programação Anual de Saúde 2024.

Alguns pontos precisam ser melhorados, como por exemplo as datas de entrega dos relatórios, são poucos os setores que respeitam o calendário de envio, o que faz com que os relatórios sejam compilados as presas, o que dificulta o andamento do trabalho no setor de planejamento.

Podemos afirmar que Secretária Municipal de Saúde vem trabalhando em conformidade com a legislação vigente, buscando a melhoria e dando resolutividade dos problemas encontrados na assistência da rede de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;

Melhorias dos indicadores Inter federativos;

Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Executar as ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde.

MARCELA POTRICH PELUFFO SANTOS

Secretário(a) de Saúde
PONTA PORÃ/MS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

PONTA PORÃ/MS, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã